



Governamentalidade Algorítmica e o Processo de Deliberação

Thatiane Faria Oliveira Moreira*, Andrei Koerner.

Resumo

Em um mundo cada vez mais conectado, no qual o processo de deliberação, de tomada de decisão individual sofre influência de máquinas cada vez mais autônomas, emerge a necessidade de compreender em que medida estes sistemas autônomos nos governam e qual seria exatamente este tipo de governo. Para em seguida, compreender como esta nova forma de governo impacta o processo de constituição do sujeito e, conseqüentemente, o processo político deliberativo. Para tanto, nos apoiaremos na noção de “governamentalidade Algorítmica” de Rouvroy (2015) a fim de compreender a influência das máquinas guiadas por algoritmos na sociedade contemporânea e, na teoria de Manin (1997), no que diz respeito à legitimidade das decisões tomadas por meio da deliberação política. O objetivo final é esclarecer as possibilidades e limitações do processo deliberativo em uma sociedade regida por algoritmos.

Palavras-chave:

Governamentalidade, Algoritmo, Deliberação.

Introdução

A despeito da importância dos sistemas autômatos e da dataficação para a sociedade, é preciso avaliar criticamente as repercussões e possíveis distorções que isso implica ao campo social e político. Para a filósofa do direito belga Antoniette Rouvroy (2015), a partir dos algoritmos e das novas tecnologias da informação e da comunicação, vivemos uma nova instanciação da racionalidade governamental, que se pode chamar de algorítmica (“governamentalidade algorítmica”). Trata-se de uma nova maneira de governar as condutas, movida pela busca de objetividade, eficiência e segurança, que ignora a consciência e a reflexividade dos sujeitos, sendo um tipo de saber prospectivo, que procura, entre outros pontos, antecipar e elaborar previsões probabilísticas sobre cursos de ação.

O governo algorítmico influi tanto no modo como o indivíduo vive, quanto no processo de subjetivação, moldando as escolhas, seja no campo econômico seja na participação política. Fato que compromete as condições de existência da democracia deliberativa, vez que o processo deliberativo pressupõe que as decisões políticas sejam tomadas através do raciocínio público livre entre iguais, na qual a participação de todos, a argumentação racional, a publicidade, a ausência de coerção e a igualdade fundamentam as tomadas de decisão e legitimem os resultados (MANIN, 1997).

Resultados e Discussão

Existem três etapas principais no modo de funcionamento do governo algoritmo (ROUVROY, 2015) o momento inicial, denominado de *dataveillance*, que consiste na coleta automatizada dos dados em grande escala, conformando os chamados *big data*; o tratamento dos dados ou *datamining*, que consiste na correlação dos dados que foram coletados em estado bruto; e a elaboração de perfis, a partir das correlações previamente estipuladas, denominado de *perfilhamento* ou *profiling*. A força do governo algoritmo reside, em grande medida, na capacidade de separar o âmbito dos sujeitos, com sua intencionalidade e reflexão, do âmbito da agência, do agir individual, a partir de uma nova forma de estatística, que se baseia em dados massivos e não mais em hipóteses individualizadas. Trata-se, portanto, de evitar o nível de unidade subjetiva, psicológica, para

agir diretamente sobre a ação, a partir do que apontam os rastros e as correlações relevantes, a fim de direcionar escolhas e condutas no campo econômico e político, como o caso da Cambridge Analytica.

Portanto, os indivíduos deixam de ser sujeitos e passam a ser objetos do processo deliberativo, cujos os dados se tornam moeda valiosa na elaboração de estratégias comerciais e político-governamentais (ZUBOFF, 2015), capazes de moldar a subjetividade do indivíduo e limitar sua autonomia de decisão, inflindo negativamente nas as condições de existência da democracia deliberativa, que se fundamenta no livre debate de ideias (MANIN, 1997).

Conclusões

A governamentalidade algorítmica pode ser interpretada como um regime que visa agir sobre o futuro, conformando ambientes de modo a fazer com que certas coisas sejam mais ou menos prováveis, e se tornem mais ou menos possíveis de acontecer, tendo como base não os indivíduos, mas as relações (RODOTÀ, 2008). A tendência é que o sujeito deixe de ser propriamente sujeito, no sentido daquele que instaura e oferece um significado às ações, que faz escolhas e delibera conscientemente, para se tornar cada vez mais um agente automático, um objeto, uma presa do próprio mundo maquínico que forjou e que o administra, impossibilitando, assim, a democracia deliberativa, que se legitima no livre debate de ideias e na ausência de coerção (MANIN, 1997).

¹MANIN, B. *The Principles of Representative Government*. Cambridge University Press, 1997.

RODOTÀ, Stefano. A vida na sociedade de vigilância: a privacidade hoje. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

ROUVROY, A., BERNS, T. “Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o dispar como condição de individuação pela relação?”. Tradução de P. H. Andrade. *Revista Eco Pós*, Rio de Janeiro, UFRJ, Vol. 18, Nr. 2, pp. 36-56, 2015.

ZUBOFF, Shoshana. Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization. *Journal of Information Technology*, Palgrave Macmillan, pp.75-89, 2015.